



PROC. ADM. N. 457877/2017

CP N. 008/2017

2º Ata da Sessão Pública – Concorrência Pública n. 08/2017

Objeto: contratação de empresa no ramo de engenharia visando à construção da unidade de pronto atendimento – UPA CRISTO REI, localizada no bairro cristo rei no município de Várzea Grande-MT, em conformidade com as planilhas quantitativas, o cronograma físico-financeiro, projetos arquitetônicos, projetos complementares, e memoriais descritivos, conforme edital e anexos.

Aos 22 dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 838/2017** para abertura da sessão pública da **Concorrência Publica n. 08/2017**. Às oito horas e trinta minutos a presidente da CPL informou tolerância de quinze minutos para aguardar se comparecerão outros representantes. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a CPL reiniciou seus trabalhos do certame supracitado. Encontram-se presentes na sessão a equipe técnica da Secretária Municipal de Saúde representada por Alan Toshiaki Sato, André Luiz Pereira Barros e Jucimare C. Martins Vidrigo. Na oportunidade, compareceram os seguintes licitantes:

Empresa	Representante	N. de CPF	Email
CONSTRUTORA MODELAR LTDA ME CNPJ: 10.788.243/0001-90	MARCOS TEIXEIRA DE QUEIROZ	896.074.811-00	construtoramodelar@hotmail.com
HÁBIL CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ: 26.541.631/0001-01	FERNANDO DOS SANTOS	964.368.670-15	habilconstrutorasinop@gmail.com
MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA EPP CNPJ: 10.505.889/0001-12	RAPHAEL DOS SANTOS RONDON	966.727.301-68	materialforte@hotmail.com juridico@materialforte.com.br

Foi repassada aos licitantes presentes a caixa para que fosse constatado a licitude do lacre e posteriormente os envelopes com proposta de preço para que fossem vistados e analisados. Em virtude de não haver nenhum apontamento a respeito das propostas no atual momento, segue o procedimento da sessão. As proposta de preços das empresas, contém os seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR TOTAL
GECON – GESTÃO EM ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.479.108,55
MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA	R\$ 2.637.058,62
CONSTRUTORA MODELAR LTDA ME	R\$ 2.663.424,17



PROC. ADM. N. 457877/2017

CP N. 008/2017

HÁBIL CONSTRUTORA LTDA ME	R\$ 2.800.000,00
AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 2.911.094,82
X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.979.284,72

A Presidente da CPL comunicou aos licitantes presentes que os envelopes de propostas de preços das Empresa São Jorge Construtora e Consultoria LTDA ME e a Ethos Locadora e Serviços de Engenharia Eireli – EPP permanecem lacradas por estarem Inabilitadas.

O Representante da Construtora Modelar Ltda ME solicitou que constasse em ata que a Empresa Material Forte Incorporadora Ltda não apresentou o item 2.4 do edital. Os Representantes das Empresas Material Forte e Hábil Construtora Ltda ME solicitaram que constasse em ata que discorda do qual habilitou as Empresas Concorrentes haja vista não foram fundamentados nem tão pouco com embasamento jurídico e em discordância com a resolução do Confea /Crea que trata sobre atribuições de cada profissional pertencente ao conselho exemplo a Empresa Gecon - Gestão em Engenharia e Construções Ltda, Modelar apresentaram comprovação de aptidão insuficiente, foram apresentadas pelas Empresas um atestado referente a um serviço de elétrica /alta tensão e um atestado de Engenheiro Civil. A Material Forte propõe que no mínimo esse respeitosa comissão diligencie junto ao Crea no setor de atestado tal fato narrado e caso ao serviços atestado serem divergentes da atribuição ao qual o profissional possui, entende se que o conteúdo do atestado é inverídico e deverá ser sanado para a lisura do processo, pois o serviço de elétrica e de grande relevância e alto grau de importância para que o Município faça uma contratação segura dentro dos padrões seguros da Engenharia, lembrando que exercer função fora de sua atribuição pode se ser considerada exercício ilegal da profissional.

O Representante da Construtora Modelar Ltda ME solicitou que constasse em ata que discorda do apontamento e acha intempestiva, o edital não descriminou tal apontamento e sim de maior relevância no entanto a Empresa Modelar apontou vários atestados inclusive obras de maior relevância.

A Presidente da CPL indagou que a sessão seria suspensa para que as propostas de preços sejam analisados em sessão interna juntamente com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde responsáveis pela elaboração do termo de referência. Informou também que após a análise, a Comissão Permanente de Licitação do Município estará comunicando via email, site da Prefeitura de Várzea Grande e demais meios de publicações oficiais os resultados das análises das propostas.

Nada mais havendo a tratar a CPL encerrou os trabalhos às 10h55min. Eu Eliane de Campos Rodrigues lavrei a presente ata.

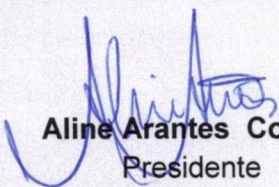


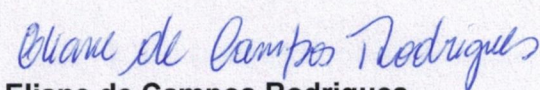
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

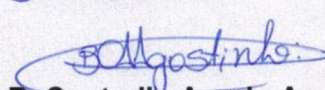
LICITAÇÃO
PMVG

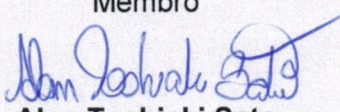
PROC. ADM. N. 457877/2017

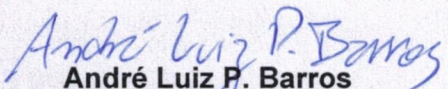
CP N. 008/2017

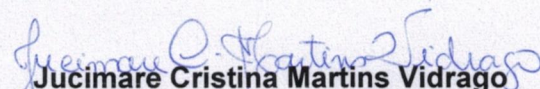

Aline Arantes Correa
Presidente

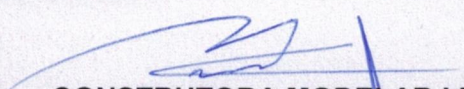

Eliane de Campos Rodrigues
Membro

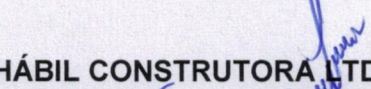

Carlino B. Custodio Araujo Agostinho
Membro

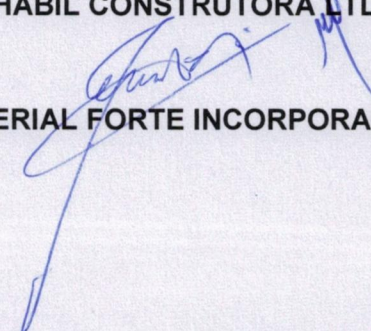

Alan Toshiaki Sato
Equipe Técnica SMS


André Luiz P. Barros
Equipe Técnica SMS


Jucimare Cristina Martins Vidrigo
Equipe Técnica SMS


CONSTRUTORA MODELAR LTDA ME


HÁBIL CONSTRUTORA LTDA - ME


MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA